**Violência segundo Randal Collins**

Definição: violência física e não simbólica, no sentido jurídico

Consequências e pressupostos:

a) micro sociologia (quotidiano) em contraste com macro sociologia (em laboração pelo autor);

b) observação dos comportamentos omitindo os aspectos simbólicos (macro?);

c) observação dos comportamentos em função das emoções geradas interactivamente (ao estilo das técnicas de “constelações”);

d) explicação dos comportamentos em função das dinâmicas das energias emocionais situacionais;

e) violência (entre humanos) é rara

f) o conflito é muito mais vulgar

g) a generalidade dos conflitos não resultam em violência –sobretudo nas sociedades mais simples

h) o treino e aprendizagem individuais para entrar em violência é muito difícil (porque depende sobretudo da interacção social) porque deve ser moralmente justificável (porque se é progenitor, porque se defende as vítimas, porque é instrumental para a sobrevivência)

i) a justificação moral é construída socialmente – como dever, profissão, identidade – e eventualmente incorporada individualmente no sentido de fornecer energia emocional (EE) capaz de criar impacto de dominação

j) as lutas ganham-se não pelo número, pela força ou pela técnica mas pela capacidade de impor emocionalmente um regime de dominação (energização vs desenergização)

Limitações:

1. Estudo do direito – que organiza socialmente as possibilidades de acção legítima e energiza, desse modo, certos comportamentos contra outros
2. Estudo da biologia humana – da consciência e das emoções motoras das orientações da acção
3. Estudo das formas de violência contra a natureza
4. Introduz “símbolos” na tipologia das situações de violência (por exemplo: porque será diferente a violação sexual em contexto de guerra e em contexto de violência doméstica, relativamente aos valores patriarcais?)
5. Não trata (neste texto) de ambientes macro que condicionam as probabilidades de (des)energização de acções violentas, consoante a disposição geral (expectativa que se autoconcretiza) para a harmonização ou para a violência, segundo linhas de fractura social previamente reconhecíveis (étnicas, de género, etárias, clubísticas, ideológicas, etc.)